



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 307-CONSELHO SUPERIOR, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º
279/CONSELHO SUPERIOR, DE
27 DE JANEIRO DE 2017.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000031.2017-07 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada em 4 de agosto de 2017,

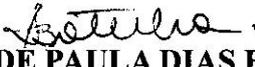
RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 279/Conselho Superior, de 27 de janeiro de 2017, que alterou *Ad Referendum* do Conselho Superior, o artigo 94 da Organização Didática do IFRR, aprovada pela Resolução n.º 089-Conselho Superior, de 03 de agosto de 2012,

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2017.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente